

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**

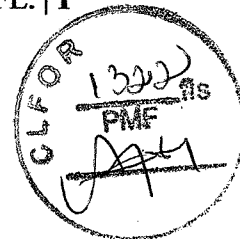


Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO PRESENCIAL Nº. 212/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2017  
PROCESSO ADM. Nº P264510/2016

FL. | 1

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



Ata de Registro de Preços nº 141/2017- SMS

Pregão Eletrônico nº 212/2016

Processo nº **P264510/2016**

Vigência: A partir de sua Publicação

Validade: 08 de OUTUBRO de 2018

**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliado nesta capital.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta capital.

**DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:**

- Empresa: **JS IND E COM DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ** sob o nº 06.304.884/0001-54, com sede na Av. Rep. Argentina, nº 1090 – Bairro: Centro – Foz do Iguaçu/PR, CEP:85.851-200, telefone: (45) 3025.7488, email: [licitacoes@ortecortopedia.com](mailto:licitacoes@ortecortopedia.com), representada por, Kátia Saraiva de Carvalho, inscrito no CPF de nº 371.211.462-15

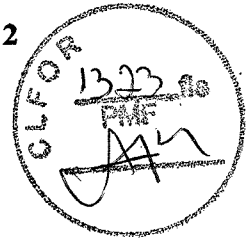
- Empresa: **ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ** sob o nº 07.291.198/0001-59, com sede na Av. da Universidade nº 2118 – Bairro: Benfica – Fortaleza/CE, CEP:60.020-180, telefone: (85) 3252.3090/3253.7143, email: [comercial@ortofor.com.br](mailto:comercial@ortofor.com.br) ou [ortorvendas@hotmail.com](mailto:ortorvendas@hotmail.com), representada por, Antônio Martins Neto, inscrito no CPF de nº 060.053.813-34

Ao 01 dia do mês de setembro de 2017, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR -, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 212/2016 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 28/08/2017, às fls 1316, do Processo nº **P264510/2016** que vai assinada pelo titular do(a) Secretária Municipal de Saúde de Fortaleza, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor(a) do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**Kátia Saraiva de Carvalho**  
**Diretora Administrativa**

JS Ind. e Com. de Produção Ortopédicos Ltda

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR**  
Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630



### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 212/2016
- II. Nos termos dos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ORTESE, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPMES) CONFORME A TAB SUS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA DE ORTESE E PROTESE COM REABILITAÇÃO FÍSICA, REALIZADO NA UAPS CARLOS RIBEIRO, LIGADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.** do Pregão Eletrônico nº 212/2016 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P264510/2016**.

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitação específica obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do Registro de Preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do

**Kátia Saraiva de Carvalho**  
**Diretora Administrativa**

IS Ind. e Com. de Produção Ortopédicos Ltda

06.304.884/0001-54

PREGAO PRESENCIAL Nº. 212/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2017  
PROCESSO ADM. Nº P264510/2016

FL. | 3

Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.

**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda**- Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

**Subcláusula Primeira** - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR -, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014.

**Subcláusula Segunda** - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor do Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).



*Kátia Saraiva de Carvalho*  
Diretora Administrativa

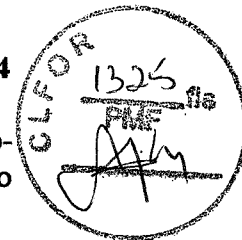
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO PRESENCIAL Nº. 212/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2017  
PROCESSO ADM. Nº P264510/2016

FL. | 4



d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**Subcláusula Quarta** - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

**CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

**CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

10.1. Quanto à entrega:

*Kátia Saraiva de Carvalho*  
**Kátia Saraiva de Carvalho**  
Diretora Administrativa

IS Ind. e Com. de Produção Ortopédicos Ltda

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR**  
Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

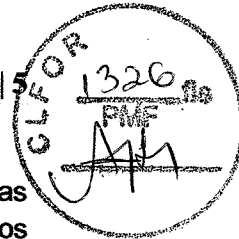
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO PRESENCIAL Nº. 212/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2017  
PROCESSO ADM. Nº P264510/2016

FL. 5



**10.1.1.** O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

**10.1.2.** Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**10.1.3.** A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento de objeto da Ata, conforme o art.67 da Lei 8666/93.

**10.2. Quanto ao recebimento:**

**10.2.1. PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

**10.2.2. DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

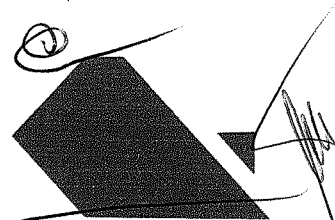
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

*Kátia Saraiva de Carvalho*  
Diretora Administrativa



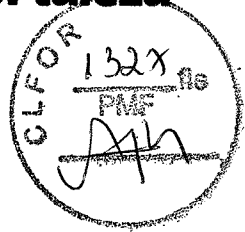
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO PRESENCIAL Nº. 212/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2017  
PROCESSO ADM. Nº P264510/2016

FL. | 6



**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 212/2016.

**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista

**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

**13.1.1. Advertência escrita:** quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

**13.1.2. Multas, cumulativa ou não com as demais sanções, nas seguintes formas:**

a) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso na entrega do produto, decorridos 30 (trinta) dias em atraso o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

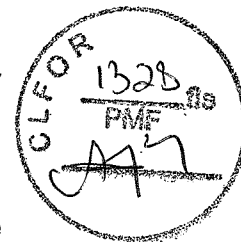
c) 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do registro de preços, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor global do registro de preços, nas hipóteses de recusa na assinatura da ata de registro de preços, rescisão por inexecução da ata – caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações assumidas – entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea “a”, ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do termo de referência e da proposta da contratada.

*Kátia Saraiva de Carvalho*  
Diretora Administrativa

PREGAO PRESENCIAL Nº. 212/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2017  
PROCESSO ADM. Nº P264510/2016

FL. | 7



**13.1.3.** Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

**13.1.4.** O valor correspondente a qualquer multa aplicada à detentora do presente registro de preços, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta cláusula, ou ainda, a critério do órgão participante, via Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a detentora do registro obrigada a comprovar o recolhimento mediante a apresentação da cópia do referido documento. O DAM poderá ser obtido no sítio da Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza – SEFIN, [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

**13.1.5.** Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

**13.1.6.** A sanção prevista no item 13.1.3; desta cláusula poderá ser aplicada juntamente com a do item 13.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**13.1.7.** As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

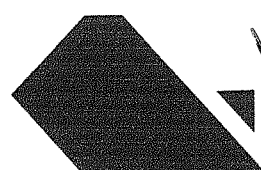
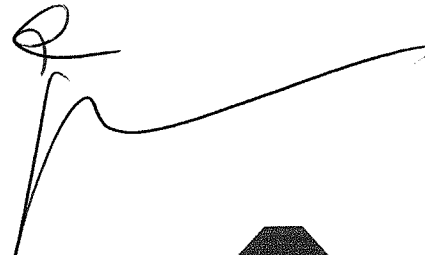
#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

*Kátia Saraiva de Carvalho*  
**Kátia Saraiva de Carvalho**  
Diretora Administrativa  
JS Ind. e Com. de Produção Ortopédicas Ltda  
06.304.884/0001-54



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR

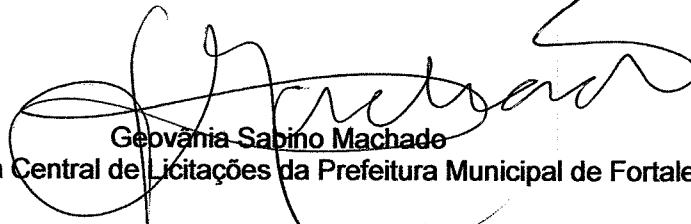


Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO PRESENCIAL Nº. 212/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2017  
PROCESSO ADM. Nº P264510/2016


FL. | 8

Fortaleza (CE), 01 de setembro de 2017

  
Geovânia Sabino Machado  
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza



  
Joana Angélica Paiva Maciel  
Secretária Municipal de Saúde – SMS

  
Kátia Saraiva de Carvalho  
Kátia Saraiva de Carvalho  
JS IND E COM DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA – ME

  
Antônio Martins Neto  
ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA - EPP

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2017 - MAPA DE  
PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada  
entre a **Secretaria Municipal da Saúde – SMS** e os fornecedores, cujos preços estão  
a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 212/2016

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01, 07, 20, 21 E 26	JS IND E COM DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA – ME	06.304.884/001-54
02, 03, 08, 09, 13, 14, 16 E 28	ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA - EPP	07.291.198/0001-59

**PROPOSTAS:**

JS IND E COM DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA – ME						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MODELO/ MARCA	UNID. MEDID	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL (RS)

  
Kátia Saraiva de Carvalho  
Diretora Administrativa



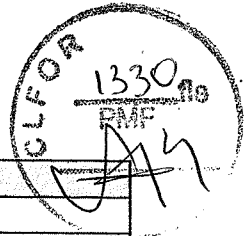
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO PRESENCIAL Nº. 212/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2017  
PROCESSO ADM. Nº P264510/2016

FL. | 9



		A		(RS)		
<b>LOTE 01</b>						
1.1	<b>ANDADOR FIXO / ARTICULADO EM ALUMINIO, REGULÁVEL NA ALTURA, PUNHADEIRA EM BORRACHA OU ESPUMA RECOBERTA, COM QUATRO PONTEIRAS DE BORRACHA RESISTENTES. FABRICANTE: SEQUENCIAL EQUIP. ESPECIAIS LTDA PROCEDÊNCIA: NACIONAL CADASTRO NA ANVISA/MS: 81028800001</b>	ANDADOR 2 BARRAS POP /SEQUENCIAL	UN	35	157,14	5.499,90
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 5.499,90 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).</b>						
<b>LOTE 07</b>						
7.1	<b>MULETA AXILAR TUBULAR DE ALUMINIO PARA USO PERMANENTE COM APOIO AXILAR EMBORRACHADO INJETADO OU ALMOFADA, MANOPLAS DE ALTURA REGULÁVEIS HASTES DUPLAS DE COMPRIMENTO AJUSTÁVEIS NA ALTURA, PONTEIRAS DE BORRACHA RESISTENTES. FABRICANTE: SEQUENCIAL EQUIP. ESPECIAIS LTDA PROCEDÊNCIA: NACIONAL CADASTRO NA ANVISA/MS: 81028800002</b>	MULETA AXILAR POP / SEQUENCIA L	PAR	77	93,09	7.167,93
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 07: R\$ 7.167,93 (SETE MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).</b>						
<b>LOTE 20</b>						
20.1	<b>CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ENCOSTO RECLINÁVEL, COM ASSENTO SANITÁRIO, COM APOIO DE CABEÇA AJUSTÁVEL, CINTO REMOVÍVEL, CINTO PARA PERNAS (FAIXA PARA PANTURRILHAS) E TRONCO REMOVÍVEIS, ENCOSTO RECLINÁVEL REVESTIDO COM TELA DE POLIÉSTER; BASE COM</b>	STD. BANHO PLUS (RECLIN.) / ORTOMIX /	UN	21	1.160,00	24.360,00

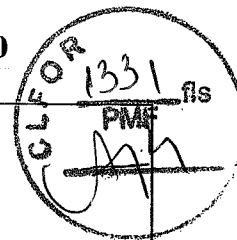
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO PRESENCIAL Nº. 212/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2017  
PROCESSO ADM. Nº P264510/2016

FL. | 10



	RODAS COM TRAVA. FABRICANTE: ORTOPEDIA BRASIL LTDA PROCEDÊNCIA: NACIONAL CADASTRO NA ANVISA/MS: 80306479002						
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE 20: R\$ 24.360,00 (VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS)**

**LOTE 21**

21.1	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO EM CONCHA INFANTIL EM POLIETILENO, COM ABERTURA E MANGUEIRA PARA SAÍDA DE ÁGUA, COM SUPORTE EM ALUMÍNIO, PINTURA EPÓXI, RODAS GIRATÓRIAS E COM TRAVA, COM APOIO DE CABEÇA. FABRICANTE: ORTOPEDIA BRASIL LTDA PROCEDÊNCIA: NACIONAL CADASTRO NA ANVISA/MS: 80306479002	STD. BANHO PLUS (CONCHA) / ORTOMIX /	UN	07	1.619,00	11.333,00
------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------	----	----	----------	-----------

**VALOR TOTAL DO LOTE 21: R\$ 11.333,00 (ONZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS)**

**LOTE 26**

26.1	ALMOFADA DE ASSENTO QUADRADA PARA CADEIRA DE RODAS, CONFECCIONADAS EM PVC, MALEÁVEL E IMPERMEÁVEL, PREENCHIDOS COM GEL, ÁGUA OU AR, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO. REMOVÍVEL PARA PERMITIR FECHAMENTO DA CADEIRA DE RODAS. FABRICANTE: A.G. IND E COM. DE ATEF. PLÁSTICOS LTDA PROCEDÊNCIA: NACIONAL CADASTRO NA ANVISA/MS: 80410410001	FORRAÇÃO DE GEL QUADRADA /A.G.	UN	250	101,60	25.400,00
------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------	----	-----	--------	-----------

**VALOR TOTAL DO LOTE 26: R\$ 25.400,00 (VINTE E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 73.760,83 (SETENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).**

**ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA – EPP**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	P.	P. TOTAL
------	----------------	-------	-------	-------	----	----------

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP:  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

*Kátia Saraiva de Carvalho*  
Diretora Administrativa  
S Ind. e Com. de Produção Ortopédicas Ltda  
06.304.684/0001-54

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO PRESENCIAL Nº. 212/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2017  
PROCESSO ADM. Nº P264510/2016

FL. | 11



			MEDIDA		UNIT.	(R\$)
LOTE 02						
2.1	<b>CALÇADO ORTOPÉDICO SOB MEDIDA PARA COMPENSAÇÃO DE DISCREPÂNCIA NO COMPRIMENTO ENTRE MEMBROS INFERIORES ACIMA DE 12 MILIMETROS. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS</b>	ORTOFOR	UND	11	772,70	8.499,70
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 8.499,70 (OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)</b>						
LOTE 03						
3.1	<b>CALÇADOS ANATÔMICOS COM PALMILHAS PARA PÉ NEUROPÁTICOS. CALÇADOS DE CRIANÇA OU ADULTO, FEITOS COM MOLDES DE GESSO, COM FORRAÇÃO E SOLADO ESPECIAIS PARA REDUZIR AO MÁXIMO OS PONTOS DE ATRITO OU DE COMPRESSÃO, SEMPRE QUE POSSÍVEL DOTADOS DE PALMILHAS ESPECIAIS QUE SE ADAPTEM A ANATOMIA PLANTAR (PAR). PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.</b>	ORTOFOR	PAR	04	800,00	3.200,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)</b>						
LOTE 08						
8.1	<b>ORTESE (TLSO) TIPO KNIGHT, RIGIDO POSTERIORMENTE POR HASTES, FECHAMENTO ANTERIOR EM TECIDO RESISTENTE COM VELCRO OU ATRACADOR). PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.</b>	ORTOFOR	UND	2	647,00	1.294,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 08: R\$ 1.294,00 (HUM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)</b>						
LOTE 09						
9.1	<b>ORTESE (TLSO) PRE FABRICADA OU CONFECCIONADA EM METAL E TERMOPLASTICO TIPO COLETE PARA SUSTENTAÇÃO</b>	ORTOFOR	UND	3	843,10	2.529,30

**Kátia Saraiva de Carvalho**  
Diretora Administrativa

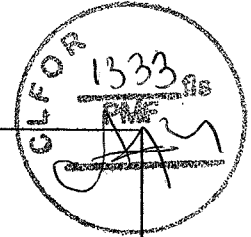
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO PRESENCIAL Nº. 212/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2017  
PROCESSO ADM. Nº P264510/2016

FL. | 12



	TORACOLOMBAR EM HIPEREXTENSÃO COM PORÇÃO ANTERIOR RIGIDA TIPO BAHLER OU JEWETT. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.					
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE 09: R\$ 2.529,30 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)**

**LOTE 13**

13.1	<b>PROTESE CANADENSE ENDOESQUELETICA EM AÇO OU ALUMINIO PARA COTO MUITO CURTO TRANSFEMORAL, DESARTICULADO DE QUADRIL E HEMIPLECTOMIA PARCIAL / TOTAL, COM CESTO PELVICO EM RESINA ACRILICA OU POLIPROPILENO, ARTICULAÇÃO DE QUADRIL MONOCENTRICA E COM OU SEM BLOQUEIO COM OU SEM IMPULSOR, JOELHO TIPO MONOEIXO OU POLICENTRICO MECANICO, COM SEM IMPULSOR, LIVRE OU COM TRAVA OU COM FREIO DE ATRITO, REVESTIDA COM ESPUMA E MEIA COSMETICA PÉ SACH OU ARTICULADO UNIAXIAL OU DE ADAPTAÇÃO DINAMICA. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.</b>	ORTOFOR	UND	04	11.250,0 0	<b>45.000,00</b>
------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-----	----	---------------	------------------

**VALOR TOTAL DO LOTE 13: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)**

**LOTE 14**

14.1	<b>PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA PARA AMPUTAÇÃO TRANSUMERAL CONFECCIONADA EM RESINA ACRILICA COM SUSPENSÃO POR CORREIA EM OITO OU NOVE, COTOVELO COM BLOQUEIO ATIVO EM MULTIPLOS ESTAGIOS, PUNHO UNIVERSAL, MÃO FUNCIONAL COM LUVA COSMETICA. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90</b>	ORTOFOR	UND	3	13.325,7 5	<b>39.977,25</b>
------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-----	---	---------------	------------------

*Kátia Saraiva de Carvalho*  
**Diretora Administrativa**  
JS Ind. e Com. de Produtos Ortopédicos Ltda  
06.304.884/0001-54

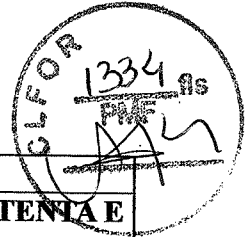
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO PRESENCIAL Nº. 212/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1411/2017  
PROCESSO ADM. Nº P264510/2016

FL. | 13

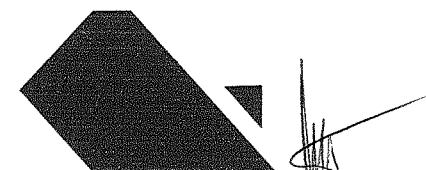


(NOVENTA) DIAS.						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 14: R\$ 39.997,25 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)</b>						
<b>LOTE 16</b>						
16.1	PROTESE MAMARIA EM SILICONE INODOR COM CAPA PROTETORA E SOUTIEN ADAPTADO PARA MASTECTOMIZADOS. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS. ISENTO.	VENOSAN	UND	45	319,86	14.393,70
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 16: R\$ 14.393,70 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS)</b>						
<b>LOTE 28</b>						
28.1	BENGALA DE 4 PONTAS EM ALUMÍNIO, REGULÁVEL EM ALTURA, COM CABO ANATÔMICO, PONTEIRAS EMBORRACHADAS ADERENTES, RESISTENTES E ENGATE QUE PERMITE AJUSTE DA MANOPLA PARA USO DE AMBOS OS LADOS. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS/ REGISTRO Nº 80410410006.	A.G PLÁSTICO	UND	3	123,72	371,16
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 28: R\$ 371,16 (TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)</b>						
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 115.265,11 (CENTO E QUINZE MIL, DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS).</b>						

**VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS:**

**- VALOR GLOBAL: R\$ 189.025,94 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).**

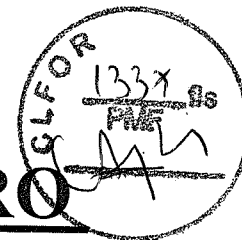
*Kátia Saraiva de Carvalho*  
**Diretora Administrativa**  
JS Ind. e Com. de Produção Cirúrgicas Ltda  
06.304.884/000154





# PUBLICAÇÃO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 141/2017



**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** JS IND E COM DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.304.884/0001-54; ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.291.198/0001-59; **III - DO OBJETO** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ORTESE, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPMES) CONFORME A TAB SUS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA DE ORTESE E PROTESE COM REABILITAÇÃO FÍSICA, REALIZADO NA UAPS CARLOS RIBEIRO, LIGADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTES EDITAL do Pregão Eletrônico nº 212/2016** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P264510/2016**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos dos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico N.º. 212/2017; **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII - DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2017; **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**Publique-se e Cumpra-se.**

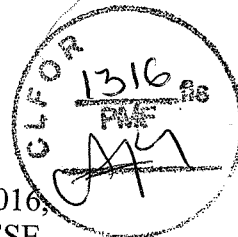
Fortaleza (CE), 06 de outubro de 2017.

*Joana Angélica Paiva Maciel*  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO  
DE FORTALEZA**



**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,**

Laudelino Antônio de Oliveira Bastos  
Secretário Executivo de Governo

**PUBLICAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2016 – B**, Processo nº P264510/2016, referente ao registro de preços para futuras e eventuais **AQUISIÇÕES DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (OPMES) CONFORME A TAB SUS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA DE ÓRTESE E PRÓTESE COM REABILITAÇÃO FÍSICA, REALIZADO NA UAPS CARLOS RIBEIRO, LIGADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – Termo de Referência do Edital.** Após apreciar o processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2016 – B**, com abertura em 12/04/2017, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Samuel Alexandre de Lima da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 1238 a 1243 do processo em referência, onde foram classificadas as seguintes empresas: **JS IND E COM DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 06.304.884/0001-54, para os lotes 01, 07, 20, 21 e 26 perfazendo um valor total de **RS 73.760,83** (setenta e três mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e três centavos); e **ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.291.198/0001-59, para os lotes 02, 03, 08, 09, 13, 14, 16 e 28 perfazendo um valor total de **RS 115.265,11** (cento e quinze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e onze centavos). O valor global da licitação é de **RS 189.025,94** (cento e oitenta e nove mil, vinte e cinco reais e quatro centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.1638.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 0 900, da Ação do Programa de Órtese e Prótese com Reabilitação Física.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2017.

*Joana Angélica Paiva Maciel*  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,**

*Laudélio Antônio de Oliveira Bastos*  
Secretário Executivo de Governnc

